

## PORTARIA Nº 115, DE 06 DE JUNHO DE 2024

### *“Dispõe sobre o Plano de Capacitação de 2024 do SEPREV”*

**ANTONIO CORRÊA**, Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o objetivo estratégico de Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas e o projeto de Elaborar plano de capacitação anual, constantes no Planejamento Estratégico 2021-2025 do SEPREV, e

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no Regulamento de Capacitação, aprovado pela Resolução nº 294, de 2 de abril de 2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o Plano de Capacitação de 2024, na forma prevista no Anexo Único desta Portaria, a ser executado para a capacitação dos servidores e membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do SEPREV.

**Art. 2º** A execução do Plano de Capacitação observará o disposto na Resolução nº 294/2018, que regulamenta a capacitação dos servidores e membros dos órgãos colegiados do SEPREV.

**Art. 3º** As demandas por ações de capacitação que não estiverem contempladas no Plano de Capacitação serão objeto de análise e deliberação da Superintendência do SEPREV quanto à sua pertinência e viabilidade, podendo haver ações adicionais de acordo com as necessidades da Autarquia.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Indaiatuba, 06 de junho de 2024.

**ANTONIO CORRÊA**  
Superintendente

## ANEXO ÚNICO

### PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2024

#### 1 - APRESENTAÇÃO

O plano de capacitação busca o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos servidores e membros dos órgãos colegiados e a qualificação dos serviços prestados aos servidores públicos e seus dependentes, além do fortalecimento institucional. Dessa forma o SEPREV vem consolidar as ações de capacitação da autarquia e apresentar o Plano Anual de Capacitação de 2024.

Como instrumento norteador de capacitação, este documento define as ações de desenvolvimento profissional de acordo com os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do SEPREV. Para a sua elaboração houve a contribuição das diretorias da autarquia, que identificaram e indicaram as necessidades de seus respectivos departamentos.

Este plano não esgota todas as demandas por ações de capacitação, sendo que as que não estiverem contempladas no cronograma de cursos e que surgirem ao longo do ano serão analisadas quanto à sua pertinência e viabilidade. Também serão consideradas as necessidades estratégicas da Autarquia e, por esse motivo, poderão ser desenvolvidas ações adicionais.

#### 2 – OBJETIVOS GERAIS

Promover e estruturar as ações de capacitação aos servidores e membros dos órgãos colegiados do SEPREV, a fim de desenvolver e aperfeiçoar as competências individuais e profissionais, agregando valor à autarquia e ao indivíduo.

#### 3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Proporcionar capacitação contínua visando o desenvolvimento institucional, por meio do aprimoramento das habilidades de gestão, organizacionais, técnicas e interpessoais dos servidores;

3.2. Ampliar a oferta de cursos e treinamentos para os servidores e membros dos órgãos colegiados;

3.3. Melhorar e estimular a comunicação, a autorresponsabilidade e o comprometimento;

## 4 – PÚBLICO-ALVO

Servidores da autarquia (comissionados e efetivos), Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos.

## 5 – META, INDICADOR E RESULTADO ESPERADO

### 5.1. Meta

- Capacitar 70% dos servidores
- Capacitar 100% dos conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, conforme previsto no Planejamento Estratégico

### 5.2. Indicador

- Percentual de servidores capacitados
- Percentual de conselheiros e membros do Comitê capacitados

### 5.3. Resultado esperado

- Desenvolvimento, aperfeiçoamento e qualificação do quadro de pessoal;
- Transparência e clareza quanto às ações de capacitação;
- Visão integrada, sistêmica e atualizada das atividades; e
- Capacitação contínua inserida na cultura organizacional.

## 6 – METODOLOGIA E AÇÕES

### 6.1. Metodologia

Para a realização das ações deverá ser observada a Resolução nº 294/2018, que regulamenta a capacitação dos servidores. As atividades poderão ser realizadas no modo presencial, semipresencial ou à distância, conforme a necessidade e a oportunidade, desde que possam atender os objetivos e as necessidades identificadas pela Autarquia.

### 6.2. Ações

Departamentos/Áreas	Eventos de capacitação/temas
Conselho Administrativo Conselho Fiscal Comitê de Investimentos Superintendência / Diretoria Procuradoria Jurídica	Congressos e seminários
Administrativo	Licitações e Contratos Patrimônio e Almoxarifado e-Social

	Excel
Assistência à Saúde	Treinamento sobre a CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), de forma presencial, para até 10 funcionários Participação no Congresso da UNIDAS Gestão em contas médicas Gestão em OPME Gestão em plano de saúde Liderança Congressos e Seminários Licitações / Contratos Administrativos
Previdência	Liderança Orador Atendimento ao público Comunicação pública Senso cadastral previdenciário e-Social Excel Análise e melhoria de processos Regras de aposentadorias e pensão por morte
Financeiro e Investimentos	Sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.
Geral	Formação básica em RPPS

## 7 – AVALIAÇÃO

Concluído o exercício de 2024, será realizada a avaliação do Plano de Capacitação, podendo se utilizar de:

- *análise de reação*: por meio de questionário, mensurar o grau de satisfação do servidor sobre o evento do qual participou;
- *análise de impacto*: por meio de novas análises dos indicadores utilizados, como pesquisa de clima; mudança de comportamento e desempenho; alcance de metas e ações implementadas;



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF11-0F0B-0622-C460

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 07/06/2024 09:24:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/EF11-0F0B-0622-C460>